



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241010083145**, intitulada **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PE 008/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/10/2024 08:33 | **Autorização:** 10/10/2024 08:33 | **Circulação:** 11/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01097, 11/10/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB registrou, em 1º de outubro de 2024, os preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, para a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem destinados ao sistema de saúde municipal, sendo vencedoras as empresas Gama Serviços de Diagnósticos por Imagens Eireli, para os itens de ressonância magnética de ossos temporais, quadril, joelho e ultrassom Doppler de artérias de membros inferiores, totalizando R\$ 7.050,00, e Clínica Radiológica Dr. Wanderley Ltda., para os itens de angiotomografia de coronária, densitometria óssea, Doppler arterial de membros inferiores e ressonâncias magnéticas de bacia/pelve, colunas cervical, lombar, lombo-sacra, torácica, crânio e pelve feminina e masculina, totalizando R\$ 53.640,00; a ata terá vigência de um ano a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por igual período se vantajoso, e as contratações serão formalizadas por ordem de serviço ou contrato, com prazo de cinco dias consecutivos para retirada da ordem de serviço, sob pena de perda de direitos e aplicação de sanções administrativas, incluindo advertência, multa de mora de 0,5% ao dia, multa de 10% sobre o valor do contrato, impedimento de licitar por dois anos e declaração de inidoneidade por cinco anos, conforme os arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021, com foro eleito na Comarca de Picuí.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241010083145&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 03:51